

## LEIS

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

O Espro (Ensino Social Profissionalizante) atua na inserção de adolescentes e jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho, por meio da socioaprendizagem, oferecendo uma extensa jornada gratuita, que começa nos Projetos de Formação para o Mundo do Trabalho (patrocinados ou personalizados para nossos parceiros) e segue no Programa de Aprendizagem Profissional ou no Programa de Estágio.

Dessa forma, a entidade cumpre cinco dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU: trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, educação de qualidade, saúde e bem-estar e erradicação da pobreza.

O objetivo principal do Espro é permitir aos jovens do Brasil desenvolver seus talentos para que assumam o protagonismo da construção do seu futuro e de uma sociedade mais inclusiva, bem como apoiar suas famílias e comunidades, seja por meio de projetos de capacitação ou assistência social.

Em 44 anos de existência, a entidade, que atua em âmbito nacional, encaminhou 521 mil jovens para sua primeira oportunidade de emprego e realizou 1,1 milhão de atendimentos sociais, englobando visitas domiciliares, acompanhamentos psicológicos, visitas técnicas, oficinas de geração de renda, encaminhamentos para a rede de apoio e outras iniciativas para desenvolver e melhorar a vida e o ambiente na jornada destes jovens e das comunidades onde vivem.

As empresas e parceiros do Espro têm acesso a um portfólio completo de soluções de recrutamento de jovens com a finalidade de transformar a sociedade por meio de projetos de impacto social idealizados para cada uma de suas necessidades.

O Espro tem 8 filiais e 50 núcleos regionais espalhados pelo Brasil, alcançando 992 municípios, capacitando anualmente mais de 25 mil jovens por meio dos programas e projetos.

Para ampliar sua capilaridade nacional, a entidade criou a Rede de Aprendizagem Espro (RAE) que estabelece alianças com outras organizações para fazer o acolhimento dos jovens de forma colaborativa, por meio do seu Sistema de Aprendizagem (SAE).

Sobre o polo em Sorocaba, teve o início de parceria em 18 de janeiro do ano de 2018. Detém um total de jovens admitidos desde o início da parceria de 459; jovens estes que integram ativamente as Parcerias, atualmente no CCBEU - Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

Quanto às informações sobre a rede socioassistencial, a entidade possui certificado de registro junto ao CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), nos quais participa assiduamente das reuniões ordinárias que são realizadas quinzenalmente, além de deter a possibilidade de conhecer outras entidades também registradas para potenciais parcerias.

Semestralmente a entidade realiza Oficinas De Geração de Renda e Empreendedorismo, sendo a primeira (2021) realizada com a Associação Criança Feliz e o CRAS Carandá; as duas últimas (2022) em parceria com a Pastoral do Menor (que atua em bairros da região periférica e de alta vulnerabilidade no Município) e este ano estão iniciando uma parceria com o GRASA (Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio) e o projeto Girassol (que atua com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida).

Razão pela qual, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública ao "ESPRO – ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE", contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

(Processo nº 17.355/2023)

**LEI Nº 12.856, DE 25 DE JULHO DE 2 023.**

(Institui no Município de Sorocaba o "Dia do Futebol Varzeano").

Projeto de Lei nº 152/2023 – autoria do Vereador RODRIGO PIVETA BERNO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o "Dia do Futebol Varzeano", a ser comemorado, anualmente, em 21 de fevereiro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Sorocaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de julho de 2 023,

368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra, em 25 de julho de 2023, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional e social, bem como na qualidade de vida do ser humano. Assim, os jovens e adultos de nossa cidade, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte, incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Sorocaba é conhecida por ter um futebol de várzea dos mais fortes e tradicionais do país.

Na "Manchester Paulista", terra fundada pelo bandeirante Baltazar Fernandes – que inclusive dá nome a uma das competições varzeanas disputadas na cidade – são nada menos do que sete categorias de futebol amador.

Nesse sentido, este projeto de lei visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia do Futebol Varzeano", com o objetivo de homenagear os vários cidadãos e atletas, que, nos finais de semana, participam das atividades nos campos de futebol da cidade.

A data de 21 de fevereiro foi escolhida por ser o dia do falecimento do ídolo São Bentista, Ângelo Rômulo Rêmulô Lava, apelidado de Mickey.

Mickey chegou ao São Bento de Sorocaba em 1956 onde comandou o meio-campo e encerrou a carreira em 1963, no São Bento, onde continuou trabalhando como auxiliar técnico até 1972, quando se aposentou definitivamente. Foi o responsável por revelar grandes jogadores. Portanto, o objetivo é massificar a prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, para a redução de índice de criminalidade, bem como para a transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

(Processo-SAAE nº 1.272/2022)

**LEI Nº 12.857, DE 26 DE JULHO DE 2 023.**

(Reorganiza a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 218/2023 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para a execução, manutenção e expansão dos serviços de competência do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, fica a Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, reorganizada na forma desta Lei, constituída da seguinte estrutura, demonstrada no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei:

I - Diretoria Geral (DG);

II - Procuradoria Geral - SAAE (PG);

III - Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);

IV - Diretoria de Compras e Suprimentos (DCS);

V - Diretoria Operacional de Água (DOA);

VI - Diretoria Operacional de Esgoto (DOE);

VII - Diretoria de Produção (DP);

VIII - Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística (DOIL);

IX - Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos (DEEP).

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 2º As estruturas previstas no artigo anterior serão compostas por Unidades Administrativas, visando dar suporte administrativo e operacional à Autarquia.

Art. 3º A Diretoria Geral terá a seguinte estrutura:

I – Gabinete:

a) Diretorias de Área;

b) Coordenadoria Especial

II - Controle Interno:

a) Coordenadoria de Ouvidoria.

III - Coordenadoria de Proteção de Dados;

IV - Gerente de Assuntos Regulatórios;

V - Gerente de Controle e Redução de Perdas;

VI - Gerente de Gestão e Controle de Contratos.

Art. 4º A Procuradoria Geral - SAAE terá a seguinte estrutura:

I - Departamento Jurídico:

a) Setor de Dívida Ativa;

b) Setor de Execução Fiscal e Contencioso Geral;

c) Setor de Patrimônio Imobiliário;

d) Coordenadoria do Consultivo

§ 1º A Procuradoria Geral do SAAE, vinculada diretamente à Diretoria Geral, integra a categoria da advocacia Pública prevista na Constituição Federal, dentre as carreiras típicas de Estado, sendo orientada pelos princípios da juridicidade, da eficiência, da indisponibilidade do interesse público e da segurança jurídica.

§ 2º Aplica-se à Procuradoria Geral do SAAE, no que couber, as disposições constantes da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, aplicáveis à Procuradoria Geral do SAAE.



Autenticar documento em <https://sorocaba.sp.gov.br/portal/atos-oficiais> e Atos Oficiais nº 12.856/2023, 12.857/2023, 12.858/2023, 12.859/2023, 12.860/2023, 12.861/2023, 12.862/2023, 12.863/2023, 12.864/2023, 12.865/2023, 12.866/2023, 12.867/2023, 12.868/2023, 12.869/2023, 12.870/2023, 12.871/2023, 12.872/2023, 12.873/2023, 12.874/2023, 12.875/2023, 12.876/2023, 12.877/2023, 12.878/2023, 12.879/2023, 12.880/2023, 12.881/2023, 12.882/2023, 12.883/2023, 12.884/2023, 12.885/2023, 12.886/2023, 12.887/2023, 12.888/2023, 12.889/2023, 12.890/2023, 12.891/2023, 12.892/2023, 12.893/2023, 12.894/2023, 12.895/2023, 12.896/2023, 12.897/2023, 12.898/2023, 12.899/2023, 12.900/2023, 12.901/2023, 12.902/2023, 12.903/2023, 12.904/2023, 12.905/2023, 12.906/2023, 12.907/2023, 12.908/2023, 12.909/2023, 12.910/2023, 12.911/2023, 12.912/2023, 12.913/2023, 12.914/2023, 12.915/2023, 12.916/2023, 12.917/2023, 12.918/2023, 12.919/2023, 12.920/2023, 12.921/2023, 12.922/2023, 12.923/2023, 12.924/2023, 12.925/2023, 12.926/2023, 12.927/2023, 12.928/2023, 12.929/2023, 12.930/2023, 12.931/2023, 12.932/2023, 12.933/2023, 12.934/2023, 12.935/2023, 12.936/2023, 12.937/2023, 12.938/2023, 12.939/2023, 12.940/2023, 12.941/2023, 12.942/2023, 12.943/2023, 12.944/2023, 12.945/2023, 12.946/2023, 12.947/2023, 12.948/2023, 12.949/2023, 12.950/2023, 12.951/2023, 12.952/2023, 12.953/2023, 12.954/2023, 12.955/2023, 12.956/2023, 12.957/2023, 12.958/2023, 12.959/2023, 12.960/2023, 12.961/2023, 12.962/2023, 12.963/2023, 12.964/2023, 12.965/2023, 12.966/2023, 12.967/2023, 12.968/2023, 12.969/2023, 12.970/2023, 12.971/2023, 12.972/2023, 12.973/2023, 12.974/2023, 12.975/2023, 12.976/2023, 12.977/2023, 12.978/2023, 12.979/2023, 12.980/2023, 12.981/2023, 12.982/2023, 12.983/2023, 12.984/2023, 12.985/2023, 12.986/2023, 12.987/2023, 12.988/2023, 12.989/2023, 12.990/2023, 12.991/2023, 12.992/2023, 12.993/2023, 12.994/2023, 12.995/2023, 12.996/2023, 12.997/2023, 12.998/2023, 12.999/2023, 13.000/2023.

Arquivado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>